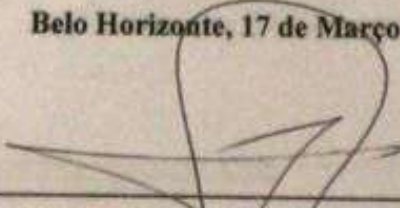


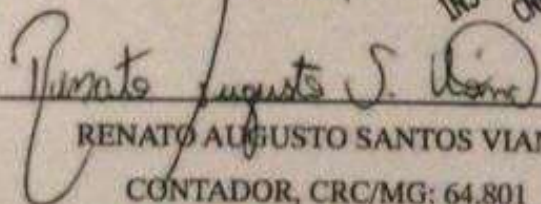
COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**, portador da carteira de identidade nº **M-5596476**, expedida pelo **SSP/MG**, inscrito no CPF: **024.459.126-10**, na condição de representante legal do (a) **INSTITUTO SERGIO SETE CAMARA**, inscrita no CNPJ Nº: **13.259.214/0001-29**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: -1,03	Para cálculo do índice foi feita divisão das DESPESAS ADMINISTRATIVAS pela RECEITA TOTAL .	As informações foram retiradas da DRE (Demonstração de Resultado de Exercício) ano 2019. Página 1/ Itens (01); (02); (03); (04); (05) e (06)
Índice de Liquidez corrente: 0,41	Para cálculo do índice foi feita divisão do ATIVO CIRCULANTE pelo PASSIVO CIRCULANTE .	As informações foram retiradas da Balanço Patrimonial ano 2019. Página 1/ Item (01) e (02)

Belo Horizonte, 17 de Março de 2020.


FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES
PRESIDENTE


RENATO AUGUSTO SANTOS VIANA
CONTADOR, CRC/MG: 64.801

INSTITUTO SERGIO SETE CAMARA
CNPJ: 13.259.214/0001-29